



## *Câmara Municipal de Guararema*

ESTADO DE SÃO PAULO


PORTARIA Nº 14/98

ANDRÉ LUÍS DO PRADO, Presidente à  
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que  
lhe são conferidas,

**R e s o l v e ,**

Conceder ao Sr. João Franco Neto,  
Secretário da Câmara, 15 (quinze) dias restantes de férias  
regulamentares relativos ao período aquisitivo de 08/01/97 a  
07/01/98, a serem gozados de 04 a 18/01/99, tendo que  
reassumir suas funções no dia 19/01/99.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 21 DE DEZEMBRO DE 1998

  
André Luís do Prado  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 21 de dezembro de 1998  
e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.